PRÊMIO RP CONTEST 2023 - 2ª EDIÇÃO

● APRESENTAÇÃO

O RP Contest é um prêmio destinado aos melhores trabalhos experimentais produzidos exclusivamente por estudantes do curso de graduação em Relações Públicas da UNIVALI Itajaí durante o ano de 2021/2022, e que estejam regularmente matriculados no semestre de realização do evento.

Os trabalhos participantes devem, obrigatoriamente, ser realizados sob orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, dentro do espaço acadêmico da UNIVALI e se inserir no âmbito de uma ou mais disciplinas acadêmicas da estrutura curricular do curso de graduação.

A inscrição e submissão dos trabalhos acontecerá durante o período de 1 a 12 de março de 2023, por meio do sistema Elis em link divulgado no Instagram do evento @contestrp e @rpunivali. De 13 a 19 de março de 2023 acontecerá o julgamento dos trabalhos por júri externo. Na noite de 24 de março serão divulgados os vencedores e entregues certificados e troféus em cerimônia especial de premiação a partir das 19h, no auditório do bloco E1, com encerramento previsto para às 22h.

A premiação é simbólica e beneficia o autor pela qualificação de seu curriculum vitae e indicação do primeiro lugar de cada categoria como representante do curso na modalidade vencedora junto ao Prêmio Expocom 2023/Etapa região Sul, previsto para acontecer em junho/2023, em Guarapuava, Paraná.

O evento RP Contest é promovido pelo Curso de Relações Públicas da Univali e realizado pela Agência Integrada de Comunicação. A divulgação do evento será apoiada pelas redes sociais Instagram (@rpunivali) do Curso e pelo Instagram oficial do evento (@contestrp).

REGULAMENTO* DO PRÊMIO RP CONTEST 2023
(*Adaptado do regulamento oficial do Prêmio Expocom)

1 – DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Artigo 1° – O RP Contest é um prêmio destinado aos melhores trabalhos experimentais exclusivamente produzidos durante o período de janeiro a dezembro de 2022 por estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Relações Públicas da UNIVALI Itajaí.

Parágrafo 1° – Trabalhos produzidos em 2021 serão aceitos, mas caso sejam contemplados com o primeiro lugar não poderão representar a Univali no Expocom 2023.

Parágrafo 2º – Os trabalhos participantes do RP Contest 2023 devem obrigatoriamente ter sido realizados sob a orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, dentro da UNIVALI e obrigatoriamente realizados no âmbito de uma ou mais disciplinas acadêmicas da estrutura curricular do curso de graduação em Relações Públicas da Univali Itajaí. Exceção apenas para as modalidades de agências juniores que devem estar vinculadas ao curso e não podem ter sua situação jurídica caracterizada como empresa e possuir CNPJ.

I. Para o caso de agências de comunicação integrada, o trabalho deverá ser desmembrado e poderá ser inscrito na modalidade específica de Relações Públicas, apresentando os produtos respectivos a sua categoria e indicando o estudante-líder do curso correspondente a ela.

Parágrafo 3º. Não é permitida a submissão dos seguintes produtos:
I. Desenvolvidos em estágios extracurriculares em empresas, mesmo os que possam ter sido supervisionados pelas universidades;
II. Institucionais e comerciais, gerados na IES, quando o estudante participa como bolsista ou voluntário, junto a uma equipe profissional.
III. Trabalhos acadêmicos que foram produzidos fora dos anos de 2021 e 2022.
IV. Trabalhos acadêmicos de alunos que não estejam matriculados regularmente no curso de Relações Públicas da Univali na ocasião da inscrição dos trabalhos.

Artigo 2° – Os objetivos principais do RP Contest são:

a. Estimular o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa experimental quanto a produção que está sendo ou será desenvolvida no mundo do trabalho;
b. Apresentar à comunidade acadêmica a produção do curso;
c. Incentivar as inovações na produção experimental de Relações Públicas;
d. Apresentar ao mercado os novos talentos: jovens com ideias criativas e ousadas, protagonistas de uma sociedade em fase de maturação.

2 – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

Artigo 3° – A categoria do Prêmio RP Contest é a seguinte:

I - RELAÇÕES PÚBLICAS

Parágrafo Único. Devem ser observadas as especificidades de cada modalidade, descritas no ementário (Anexo I).

Artigo 4° – A categoria é subdividida em modalidades correspondentes à natureza dos trabalhos experimentais, caracterizadas pela especificidade de uma mídia, linguagem, gênero, suporte, formato, serviço etc.

Artigo 5° – Há modalidades dedicadas ao conjunto de produtos periódicos/seriados/regulares e outras específicas para produtos avulsos.

Parágrafo 1°. É produto periódico, seriado ou regular o conjunto de exemplares, séries ou edições resultantes de atividades e/ou processos contínuos, estabelecidos no projeto pedagógico do curso ou no plano de ensino de determinada disciplina. Todos os trabalhos devem ter sido realizados com orientação docente.

Parágrafo 2°. É produto avulso a peça, o exemplar ou a edição individual, produzido ou não como parte de uma periodicidade, série, programa regular, portfólio de agência ou campanha experimental, estabelecido no projeto pedagógico do curso ou no plano de ensino de determinada disciplina. Todos os trabalhos devem ter sido realizados com orientação docente.

Artigo 6° – São as seguintes as modalidades do Prêmio RP Contest 2023:

RP01 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS OU COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
RP02 ORGANIZAÇÃO DE EVENTO
RP04 PRODUTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3 – DAS ETAPAS DO PRÊMIO

Artigo 7° – O Prêmio RP Contest 2023 acontece em etapa única.

Artigo 8° – A etapa única ocorre no âmbito da UNIVALI, organizada pelo curso por meio da Agência Integrada de Comunicação ou pela disciplina Eventos Corporativos sob a supervisão da professora responsável.

Artigo 9° – Para o Expocom, em casos de trabalhos em grupo, o estudante poderá ser indicado como líder uma única vez. No entanto, como coautor, não há limite de participação. O(s) professor(es) orientador(es) também deve(m) ser indicado(s) na descrição do relatório do trabalho, neste caso, sem limites para o número de trabalhos orientados.

4 – DO JULGAMENTO

Artigo 10° – A avaliação é realizada por júri.

Parágrafo 1°. O júri é composto de profissionais externos ao curso.

Parágrafo 2°. A avaliação do júri será feita online, por meio de sistema informático, considerando, em suas análises, tanto os produtos quanto o respectivo conteúdo inserido no relatório padrão.

Artigo 11° – A avaliação do(s) trabalho(s), que deve(m) estar adequado(s) à modalidade em que foi (foram) inscrito(s), segue os critérios abaixo:
a. O experimentalismo do produto.
b. A qualidade técnica do produto.
c. A relevância social/cultural do tema abordado no trabalho.
d. A coerência das etapas de trabalho apresentadas no relatório, com os resultados da respectiva peça.
e. A observância dos princípios éticos e legais no trabalho.

Artigo 12° – O júri indicará os três melhores trabalhos em cada modalidade.

Parágrafo 1°. O júri é soberano, podendo decidir por não indicar trabalhos em uma ou mais modalidades se considerar que não atendem aos objetivos ou critérios do Prêmio RP Contest 2023.

Parágrafo 2°. As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis, portanto, não cabem recursos.

Parágrafo 3°. As notas do júri não serão divulgadas.

Artigo 13° – Será vencedor o trabalho que obtiver a maior média, calculada a partir das notas atribuídas pelos jurados. Haverá somente um vencedor por modalidade.

Parágrafo 1°. Os vencedores (1º, 2º e 3º lugares) serão anunciados no evento oficial de premiação na noite de 24 de março de 2023, na Univali Itajaí.

Parágrafo 2°. Os vencedores (1º lugares) estarão automaticamente classificados para representar o curso de Relações Públicas da Univali Itajaí na Expocom Sul 2023, previsto para acontecer em junho/2023 durante o Intercom Sul em Guarapuava, Paraná.

5 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14° – A premiação é simbólica por natureza, beneficiando os autores pela qualificação do respectivo Curriculum Vitae, o que pode repercutir em oportunidades ocupacionais disponíveis no mercado de trabalho, mas também agregando valor às instituições que associam sua imagem ao bom desempenho de seus estudantes, professores e seus projetos.

Parágrafo 1°. O prêmio se materializa por meio de certificado, atestando o bom desempenho do autor, e, eventualmente, por meio de medalhas ou troféus, dependendo da contribuição obtida junto a parceiros e patrocinadores.

Artigo 15° – A divulgação dos vencedores e a entrega dos troféus acontecerá no evento de premiação previsto para a noite de 24 de março de 2023 na Univali Itajaí.

Artigo 16° – A íntegra dos resultados contemplando os vencedores (primeiro ao terceiro colocado) por categoria será divulgada após o evento nas redes sociais e na página oficial do curso de Relações Públicas.

Artigo 17° – Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser feitos pelas redes sociais citadas acima.

Artigo 18° – Eventuais pontos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Prêmio RP Contest 2023.

Artigo 19° – Caberá aos 1º lugar, 2º e 3º respectivamente, certificados com carga-horária de 20 horas, 15 horas e 10 horas complementares por trabalho classificado.

Artigo 20° – Cada participante com trabalho inscrito validado, independentemente do número de trabalhos inscritos, receberá um certificado de 2 horas válidas para comprovação de horas complementares.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21° – Constituem parte deste regulamento os seguintes anexos:
Anexo I. Ementário das modalidades segundo as categorias
Anexo II. Normas Técnicas para Submissão de Trabalhos em Suporte Informático

ANEXO I – EMENTÁRIO DAS MODALIDADES

CATEGORIA: RELAÇÕES PÚBLICAS

RP 01 Planejamento estratégico de relações públicas ou comunicação organizacional

Modalidade voltada para elaboração de um planejamento estratégico de relações públicas, alinhado às diretrizes, objetivos e estratégias de uma organização pública, privada ou não governamental, desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas e/ou agência experimental. O planejamento que originou o trabalho deve apresentar diagnóstico do ambiente interno e externo, definição de estratégias de comunicação,

plano de ações detalhado contendo atividades, público-alvo, prazo, recursos humanos e físicos, orçamento, meta, descrição de execução, além das formas de controle e avaliação de resultados das ações de comunicação propostas. Os trabalhos inscritos nessa modalidade não poderão ser inscritos integral ou parcialmente em outras modalidades. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o planejamento original na íntegra em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Relações Públicas, Comunicação Organizacional ou Comunicação – habilitação em Relações Públicas.

RP 02 Organização de evento (avulso)

Modalidade voltada para produção de trabalhos de organização de eventos como instrumento institucional em Relações Públicas e Comunicação Organizacional, desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas e ou/agência experimental. Deve apresentar planejamento, execução e avaliação de um evento realizado em qualquer tipo de organização. O planejamento original deve explicar todo o processo, desde o pré-evento ao pós-evento, como briefing, plano de ação detalhado das atividades, com público-alvo, prazos, recursos humanos e físicos, orçamento, metas, descrição de execução, bem como avaliação de resultados por meio de pesquisa de opinião. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o relatório final do evento, na íntegra, contendo o planejamento completo, a descrição do processo de execução e os resultados obtidos com a avaliação, em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Relações Públicas, Comunicação Organizacional ou Comunicação – habilitação em Relações Públicas.

RP 04 Produto de comunicação institucional (avulso ou conjunto)

Modalidade voltada para composição de uma peça de cunho institucional, não comercial, para uma organização pública, privada ou não governamental, desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas ou integradas. Pode ser apresentada nos diversos formatos existentes (impresso, radiofônico, audiovisual etc.), indicando sua função específica no conjunto de uma campanha de comunicação institucional ou como peça avulsa. Tal função deve estar contextualizada às necessidades e/ou oportunidades indicadas pela organização por meio de um briefing. Esta modalidade não aceita peças para veiculação multimídia. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o produto em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Relações Públicas, Comunicação Organizacional ou Comunicação – habilitação em Relações Públicas.

ANEXO II - Normas Técnicas para Submissão de Trabalhos em Suporte Informático

1. A submissão de trabalhos no Prêmio RP Contest dar-se-á, obrigatoriamente, na seguinte ordem:

Passo 1 – Todos os trabalhos participantes deverão ser previamente cadastrados junto ao sistema informático ELIS pelo link divulgado pela comissão organizadora no Instagram oficial do evento (@contestrp)
Passo 2 – Cada aluno líder deverá efetuar a postagem do seu produto e do relatório de produção do trabalho após efetuar sua inscrição no Prêmio RP Contest 2023.

2. Seleção de trabalhos:

Passo 1 – Os trabalhos inscritos serão avaliados por um júri. Até três trabalhos de cada modalidade serão selecionados. A critério da comissão organizadora do prêmio poderão ter menos selecionados em cada modalidade, caso os trabalhos inscritos estejam abaixo dos critérios de qualidade exigidos em regulamento.
Passo 2 – Será vencedor da modalidade, o trabalho que obtiver a maior média emitida pelo júri. O júri irá atribuir uma nota de 0 a 10 aos trabalhos analisados segundo critérios estabelecidos no regulamento do prêmio. Somente haverá um vencedor por modalidade.